



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 99/2009

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

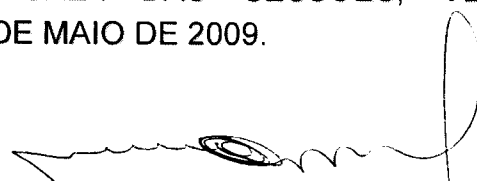
EM 18 DE MAIO DE 2009
PRESIDENTE SECRETARIA

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo em contato com os setores competentes da Administração, envie à esta Casa, o Contrato de Concessão de Transporte Municipal com a empresa Viação Cidade de Ibiúna Ltda, assim como o Contrato de Transporte Escolar de 2008 e 2009 e os valores mensais pagos à referida empresa para o transporte de alunos, com as respectivas notas fiscais, durante o ano de 2008 e neste ano de 2009.

JUSTIFICATIVA:-

Vários cidadãos têm levantado dúvidas e reclamado a respeito do transporte municipal, quanto a preço de passagem, serviço prestado, gastos públicos com o transporte escolar. Dentro da função fiscalizadora da Câmara, tal situação nos obriga a fazer um real e profundo estudo da situação. Para tanto precisamos de subsídios para nos cientificarmos do que vem ocorrendo ao longo do tempo e, assim, podermos elaborar proposições para essa área.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 18 DE MAIO DE 2009.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

PAULINHO SASAKI


VEREADOR

PTB

Secretaria de Administração

Assinatura: 19/05/2009

42.164.35